

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 089/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

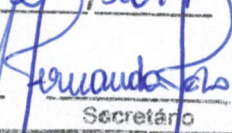
Senhor Prefeito,

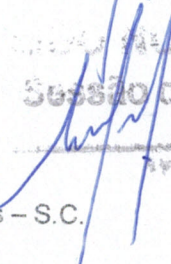
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de reunir os Empresários donos de Postos de Combustível do município de Tijucas, Presidentes da ACIT e CDL de Tijucas e representantes das Polícias Civil e Militar, no sentido de debater o funcionamento no período noturno dos postos de combustível de nossa cidade, principalmente nos horários entre 23hs e 06hs da manhã.

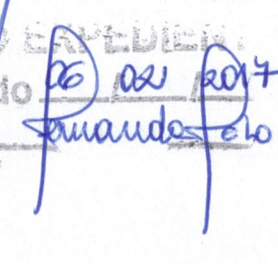
Justificativa: Atender aquelas pessoas que, por qualquer eventualidade, precisam abastecer seus meios de transporte e não tem onde abastecer em Tijucas, tendo que ir a outro município para poder conseguir combustível, causando grandes transtornos em eventuais emergências.

Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO	
Em <u>União</u>	Votação
<u>06</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>	
 Presidente	 Secretário


Presidente


Secretário

06 / 02 / 2017